



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMUS 002-2024.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025, DE 09/04/2025.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando subsidiar contratações temporárias de pessoal e recomposição de cadastro de reserva, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, art. 37 da CF/88, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **a comparecerem NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, munidos dos documentos relacionados neste Edital**, seguindo as regras aqui estabelecidas, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste, para **VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO** e, se for o caso, posterior contratação.

#### **1- DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

##### **ENFERMEIRO – 30 H**

<b>Classif.</b>	<b>Insc.</b>	<b>Nome</b>
115º	7127	KELLY ZUMACK RANGEL
116º	4921	IVANIRA LIMA DE JESUS
117º	6896	PAULA HOFFMAN PERUGGIA
118º	5119	LUANA MIRANDA DE OLIVEIRA
119º	7255	PAULO GEOVÁ WANDEL REI SILVA
120º	5532	FLAVIO RAMOS DAS CHAGAS
121º	6235	CRISTIANE DIAS MOURA
122º	5583	ELIENE OLIVEIRA GONÇALVES
123º	6027	CAROLINA ANASTACIO DE SOUSA
124º	6905	BRICYA DE ANDRADE
125º	4967	YARA HELENA MAGELLA
126º	3420	CRISTIANE ELISABETE SANTOS PASTUCH
127º	3859	ROSIANE ANTUNES BATISTA
128º	6946	VALMIR CHAGAS JUNIOR
129º	2877	JOELINE CAMPI AVILA
130º	6354	JOSEFA FERREIRA RIBEIRO
131º	7599	ALEXSANDRO FARONI
132º	2983	SHIRLEY RIBEIRO MAGNATO
133º	4698	UELTON DE OLIVEIRA MEDEIROS
134º	3702	DANIÉLA DOS SANTOS LIMA

##### **ENFERMEIRO – 30 H (MANCHESTER)**

<b>Classif.</b>	<b>Insc.</b>	<b>Nome</b>
-----------------	--------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



- 29º 6949 KELISLANE LOUREIRO RANGEL NASCIMENTO  
30º 4528 ANDRESSA FRACALLOSSI ZANON

### **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**

- | <b>Classif.</b> | <b>Insc.</b> | <b>Nome</b>                       |
|-----------------|--------------|-----------------------------------|
| 28º             | 3376         | ADRIANA VIEIRA AMORIM FERNANDES   |
| 29º             | 4100         | YONARA CRISTINA DO NASCIMENTO     |
| 30º             | 6445         | ARINE BONICENHA DE CARVALHO       |
| 31º             | 4761         | KAMILA BORGUE DE SOUZA BUSTAMANTE |
| 32º             | 3628         | TIAGO FERREIRA SILVA              |
| 33º             | 5404         | LARYSSA PESTANA SARMENTO          |

### **FISIOTERAPEUTA**

- | <b>Classif.</b> | <b>Insc.</b> | <b>Nome</b>                     |
|-----------------|--------------|---------------------------------|
| 31º             | 3805         | LIGIANE ALVES DOS SANTOS        |
| 32º             | 4146         | KAMILA CASIA CORREA DE OLIVEIRA |
| 33º             | 4597         | LARISSA FERREIRA BORGES         |

### **TÉCNICO ENFERMAGEM – 30 H**

- | <b>Classif.</b> | <b>Insc.</b> | <b>Nome</b>                          |
|-----------------|--------------|--------------------------------------|
| 383º            | 3862         | JOCIMARA DE ASSIS PONCIANO           |
| 384º            | 7595         | KEITMAN DE OLIVEIRA SILVA BICHI      |
| 385º            | 4303         | LANA RUBIA GUIMARAES MOTA DA SILVA   |
| 386º            | 5555         | ELIDA NASCIMENTO DA SILVA DOS SANTOS |
| 387º            | 3765         | MICHELE SILVA MARQUES                |
| 388º            | 4824         | TATYANE SANTOS BENINCA               |
| 389º            | 6936         | THAMIRES CESTARI LOYOLA              |
| 390º            | 5135         | ALESSANDRA DA SILVA MAGALHAES        |
| 391º            | 5173         | CAROLINE FERREIRA SANTOS             |
| 392º            | 6381         | JULIANA TALHER DOS SANTOS            |
| 393º            | 5965         | JAINÉ MEDEIROS DE JESUS              |
| 394º            | 5266         | KAROLAINNE CONCEIÇÃO SANTOS          |
| 395º            | 5511         | KAMILA CINTIA GOMES DE CASTRO        |
| 396º            | 6940         | DANIELE BRAGA CORREA DA SILVA        |
| 397º            | 6544         | RENAN SANTOS DA SILVA                |
| 398º            | 5592         | VANESSA CORREA SANTIAGO DUTRA        |
| 399º            | 5289         | ELIETE MORAES GOMES                  |
| 400º            | 5274         | ADENILZA DE LIMA FRANCISCO           |
| 401º            | 5830         | ELIAS DOS REIS FERREIRA              |
| 402º            | 6293         | CELIANA VIEIRA TEIXEIRA              |
| 403º            | 3653         | LETICIA LIBERATO MOTA                |
| 404º            | 3225         | FÉLIX FLORENCIO ALVES                |
| 405º            | 3898         | LUCAS SANTANA GIUBERTI               |
| 406º            | 4177         | TAMIRIS ALMEIDA SANTOS               |
| 407º            | 4677         | ROSELY DE JESUS SILVA DOS SANTOS     |



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

408º	4448 DINALVA LORENCINI BOLDRINI
409º	4262 DREICE ELOY DA CRUZ
410º	3830 FERNANDA DAMACENA DIAS CLAUDINO
411º	4460 CÁTIA SANTOS DE MENESES
412º	6567 THAYNA PIMENTA DE SOUZA

## 2 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Linhares e o Contratado.

**2.2. Os candidatos convocados por este Edital deverão levar a documentação descrita no subitem 2.2.1. deste Edital, além do requisito para a função, em CÓPIA E ORIGINAL, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste Edital, para a Comissão Coordenadora do PSS que aguardará nas dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (2º piso), situada na Avenida Vitória, 1683, Centro, Linhares – ES.**

2.2.1. A documentação será entregue para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação. As cópias dos documentos serão conferidas com os originais, que serão devolvidos. AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS, TÍTULOS E TEMPO DE TRABALHO INFORMADOS, JUNTAMENTE COM A FICHA DE INSCRIÇÃO E AS DECLARAÇÕES PREENCHIDAS, serão contadas as folhas e grampeadas. Na ficha de inscrição, no campo de comprovante da inscrição, será anotado (sem rasura) o quantitativo de folhas recebidas, bem como a assinatura com carimbo do servidor atendente. Conforme item 9.2 do Edital 001/2024, além do requisito para a função, na documentação deverá constar:

- a) **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO e as DECLARAÇÕES ANEXAS, preenchidas**, gerados eletronicamente no ato da inscrição do candidato e;
- b) todos os TÍTULOS declarados pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionados à função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- c) documentação comprobatória do TEMPO DE SERVIÇO declarado pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionado à área de atuação da função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- d) 01 Foto 3x4 (colorida e recente)
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (Xerox)
- f) CPF e Certidão de Filhos menores de 14 anos (Xerox)
- g) Carteira de Identidade (Xerox)
- h) CPF (atualizado com o nome idêntico ao nome constante da certidão de nascimento ou de casamento) (Xerox)
- i) Título Eleitoral (Xerox)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

- j) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso)
- k) PIS ou PASEP (Xerox)
- l) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa, para candidatos do sexo masculino (Xerox)
- m) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox)
- n) Comprovantes de registro e de regularidade junto ao órgão de classe (Xerox)
- o) Comprovante de residência atualizado (Xerox)
- p) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão), que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração;
- q) Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (Original), exceto para os candidatos portadores de deficiência que deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Linhares.
- r) os candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão apresentar à Junta Médica Oficial laudo Médico ORIGINAL ou XEROX AUTENTICADA, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

2.3.2. A comissão coordenadora do processo seletivo terá até o dia 22/04/2025 para analisar a documentação e, nos casos de indeferimento da inscrição, encaminhar o indeferimento ao candidato, para que, caso queira, apresente recurso no prazo de 02 (dois) úteis, conforme estabelecido no item 8 do Edital nº 001/2024 do processo seletivo.

2.4- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecidos para entrega dos documentos para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação, será automaticamente considerado desistente, conforme item 9.8 do Edital nº 001/2024.

**2.5. As inscrições deferidas serão encaminhadas para a formalização do contrato de trabalho com data de início das atividades laborais em 05/05/2025.**

2.5.1. O contrato de trabalho estará disponível para assinatura na Secretaria Municipal de Saúde juntamente com o ofício de encaminhamento ao local de lotação que será expedido pela Secretaria Municipal de Saúde. O candidato deverá se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Av. Cerejeira, nº 280, Edifício Prima Città Businnes, Torre I, 5º andar, sala 506 – Bairro Movelar – CEP: 29906-014 (anexo ao Shopping Patiomix), para os procedimentos a efetivação da contratação, com previsão de trabalho a partir de 05/05/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

2.6. A vigência do contrato de trabalho será da data do ateste até o dia 31/12/2025, sendo rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos da Lei Municipal nº 4187/2023 e nº 4188/2023, ambas de 22/12/2023. A rescisão se dará através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Linhares-ES, 09 de abril de 2025.

**Lucas Scaramussa**  
Prefeito Municipal